

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Trata o presente processo nº 801/2026 de aquisição de itens de jardinagem para utilização em atividades didáticas pelo Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências, UNESP/Bauru. De acordo com os documentos constantes do presente processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação com disputa eletrônica com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no §7º do mesmo artigo por se tratar de compra cujo valor não ultrapassa R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

A contratação por dispensa eletrônica mostra-se o meio mais célere e adequado para viabilizar a aquisição, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000029/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025;

III) Id do item no PCA: 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291 e 1292:

IV) Classe/Grupo: 8730- SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS; 4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS ;8720 - FERTILIZANTES; 6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES ; 1955 - DRAGAS

V) Identificador da Futura Contratação: 102333-101/2026.

Ademais, a Portaria UNESP nº 07/2024, com base no Artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, bem como nos casos previstos no inciso I e II do Artigo 75 restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 14 de julho de 2026.

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Ciente e de acordo,

Prof. Titular José Remo Ferreira Brega

Diretor da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru